

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 147, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção Horizontal à servidora **GLADES INES MARSCHNER DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível II Referência Salarial 01, para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* em Educação Especial, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**